



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES LABORATORIAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CPCL (11.16.51)
(Identificador: 202247219)**

Nº do Protocolo: 23479.019644/2022-74

Marabá-PA, 30 de Setembro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CC:

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TROPICO UMIDO

INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

INSTITUTO DE GEOCIENCIAS E ENGENHARIAS

INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS

INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRARIO E REGIONAL

INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES

INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

Título: GESTÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Prezados (as) Senhores (as)

Com a finalidade de se fazer cumprir as determinações da [Lei Federal Nº 10.357, de 27 de Dezembro de 2001](#) que Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, [Portaria Nº 240, de 12 de Março de 2019](#) do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal, [Portaria Nº 56, de 5 de Junho de 2017](#) do Ministério da Defesa/COMANDO DO EXÉRCITO/COMANDO LOGÍSTICO que dispõe sobre os princípios, as classificações, as definições e as normas para a fiscalização de produtos controlados pelo Comando do Exército e a [Instrução Normativa Nº 05, de 21 de Março de](#)

[2022](#) da UNIFESSPA que Dispõe sobre a Política de Gestão de Produtos Químicos e Laboratoriais da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará - Unifesspa, informamos que, independente da origem do recurso, torna-se obrigatório a comunicação à Comissão Permanente de Gestão de Produtos Químicos e Laboratoriais da Unifesspa (CPGPQL), de toda atividade (aquisição e utilização) com Produtos Químicos Controlados (PQC's) pelo Departamento da Polícia Federal (DPF) e Exército Brasileiro no âmbito da UNIFESSPA, sob pena de responsabilização administrativa.

1.

O Certificado de Licença de Funcionamento (Polícia Federal) e o Certificado de Registro (Exército Brasileiro) registrados em nome da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), ficará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Gestão de Produtos Químicos e Laboratoriais da Unifesspa (CPGPQL), não se podendo extrair cópias desse documento para distribuição, a qualquer título;

2.

As aquisições com recursos da Unifesspa, de produtos químicos controlados, deverão preferencialmente serem realizadas através da Agenda de Contratações conforme [Calendário Anual de Contratações](#) vigente, elaborado pela Diretoria de Compras, Contratos e Convênios - DCO.

3.

Para aquisição com recurso de terceiros, de produtos químicos controlados, utilizando as Licenças da Unifesspa, a unidade requisitante deverá entrar em contato através do e-mail: comissao.permanente.pql@unifesspa.edu.br da CPGPQL para as devidas instruções com relação ao processo de compra.

4.

O recebimento de PQC's através de doação deverá ser registrado junto a CPGPQL por meio do envio de Termo de doação (Anexo II) e cópia de Nota fiscal referente aos itens doados.

5.

Para produtos controlados pelo exército não será permitido doar e nem receber doações de entidades externas à Unifesspa.

6.

Os institutos utilizadores de PQC's deverão encaminhar para a CPGPQL, obrigatoriamente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente o Mapa

Mensal de Atividades com Produtos Químicos Controlados (Anexo I) devidamente preenchido, independentemente de ter havido ou não movimentação do estoque. O envio do mapa deverá ser via processo eletrônico.

7.

Caberá à Coordenação da CPGPQL o acesso ao sistema (SIPROCRIM2) do Departamento da Polícia Federal, para o envio dos Mapas Mensais de Controle, bem como o arquivamento de todos os Extratos de Mapa devidamente enviados.

8.

A relação de produtos controlados autorizados pelo Departamento de Polícia Federal para compra e utilização na Unifesspa pode ser consultado clicando [Aqui](#) e digitando o CNPJ nº 18.657.063/0001-80;

9.

Caso o PQC desejado não esteja na relação, a solicitação de inclusão deve ser feita através de processo eletrônico enviado a CPGPQL.

10.

Os estoques dos produtos, segundo orientação dos órgãos fiscalizadores, devem permanecer em laboratórios que cumpram rigorosamente as normas de segurança, cabendo ao seu responsável mantê-lo dentro das melhores condições exigidas, tais como:

a.

Avisos escritos de proibição da entrada de estranhos e pessoas não autorizadas no laboratório e demais procedimentos de segurança do trabalho em laboratórios;

b.

Armários com portas, chaves, ventilação / exaustão, prateleiras seguras e bandejas para vazamentos;

c.

Identificação dos produtos estocados;

d.

Relação por escrito dos produtos estocados, demonstrando claramente a quantidade armazenada e a quantidade consumida;

e.

Equipamentos adequados ao manuseio seguro dos produtos (luvas, óculos de segurança, máscaras);

- f. Descartes de produtos químicos seguindo procedimentos corretos;
- g. Controle dos acessos das pessoas no local de estocagem e nome de pelo menos dois responsáveis pelo controle do local de estocagem.

O descumprimento das orientações estabelecidas neste documento, independente de responsabilidade penal, sujeitará os infratores às seguintes medidas administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente (Art. 14 da Lei N° 10.357, de 27 de Dezembro de 2001):

- Advertência formal;
- Apreensão do produto químico encontrado em situação irregular;
- Suspensão ou cancelamento da licença de funcionamento;
- Revogação da autorização especial; e
- Multa de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) a R\$1.064.100,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e cem reais).

Anexo I - Mapa Mensal de Atividades com Produtos Químicos Controlados

Anexo II - Termo de doação

(Autenticado em 30/09/2022 18:01)
JAIRO FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matricula: 2296762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**,
tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **c1adbdb43e**